



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Edital de Condições Gerais nº 23/2025
Edital Específico nº 08/2026
Área do concurso - Análises Clínicas: Hematologia

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Faculdade de Farmácia, Análises Clínicas: Hematologia, 23070.064587/2025-13 de que trata o Edital nº 08/2026 realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº 2550, de 27 de abril de 2026, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA/TEÓRICO-PRÁTICA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
LUCIO HENRIQUE SOUSA PINHEIRO	6,00	9,33	8,60	7,98	7,54	7,89	APROVADO	1º	AC
ROBERTA DIAS DA SILVA CUNHA	5,33	5,60	4,53	5,15	8,77	-	REPROVADA	-	AC

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PN - Pessoa Negra (Preta e Parda); PI - Pessoa Indígena e PQ - Pessoa Quilombola



Documento assinado eletronicamente por **Joana D Arc Ximenes Alcanfor**, **Coordenadora de Curso**, em 25/05/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rabello de Moraes**, **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Aparecida de Paula**, **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Cunha**, **Diretor**, em 25/05/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218505** e o código CRC **E34C8307**.